

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de nº. 1099/2021. Requisitante: Gabinete do Prefeito. Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021 Base Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. OBJETO "Contratação de Empresa Especializada para Representação, Defesa Jurídica e/ou Administrativa." A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2021 realizada no dia 14/12/2021, ficou contratada a proponente Empresa: Mauricio Magalhaes Faria Junior Advocacia S/S, CNPJ: 10.857.732/0001-56, Endereço: Av. Isaac Povoas, n. 1331, Edif. Milão, Sala 51, Bairro: Bosque, CEP: 78.045-900, Cuiabá/MT, com o valor unitário de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), totalizando o valor global por um período de 12 (doze) meses de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Rondolândia - MT 14 de Dezembro de 2021

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPLMS

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, CNPJ nº 03.180.924/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente a Obras de recuperação de estrada vicinais forquilha do rio manso e sucuri, na zona rural de Rosário Oeste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

Processo Administrativo Licitatório Nº 382/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D - 0 KM, AMBULÂNCIA TIPO UTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CARMEM, conforme descrição no edital. Os interessados em obter o edital deverão solicitar através do e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br ou www.portarldcompraspublicas.com.br, conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2009.

O Pregão será operado através do site www.portarldcompraspublicas.com.br, com início às 11:00hrs (horário de Brasília/DF) no dia 21 de dezembro de 2021.

Santa Carmem, 09 de dezembro de 2021.

Maitê Sehnem

Pregoeira - Portaria nº 36/2021

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021 - SRP A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o aviso de resultado do "Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de MEDICAMENTOS, LEITES ESPECIAIS E FRALDAS GERIÁTRICAS, visando ao suprimento das solicitações das ordens judiciais sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.** Na sessão pública realizada no dia às 09h30min do dia 13 de dezembro de 2021 Nesta as empresas foram ganhadora na fase de lance e habilitadas. Nutri Center Distribuidora de produtos nutricionais e hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ: 06.372.763/0001-40 sagrou vencedora na fase de lances os itens 15,17,18; com valor total de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Comercial Luar Eireli, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33, sagrou vencedora na fase de lances os itens 19,23,26; com valor total de R\$ 114.550,00 (cento e catorze mil e quinhentos e cinquenta reais). FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ: 22.803.038/0001-35 sagrou vencedora na fase de lances os itens 20,21,22,24,25,27,28,30,31,32; com valor total de R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ :> 20.357.366/0001-20 sagrou vencedora na fase de lances o item 29; com valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). OS ITENS DESERTOS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16. As empresas empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, não apresentou as documentações de acordo com instrumento convocatório na cláusula 9. Relativos à Habilitação Jurídica na alínea "d"

e na alínea "e". A empresa VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, não apresentou as documentações de acordo com instrumento convocatório na cláusula 9. Relativos à Habilitação Jurídica na alínea "d" foram inabilitadas. OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES ABDICARAM A INTENÇÃO DE MANIFESTAR RECURSO ADMINISTRATIVO. SANTO ANTONIO DE LEVERGER 14 Dezembro de 2021. LIDIANE BATISTA DE REZENDE PREGOEIRA PORTARIA 037/GP/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 100/2021, cujo objeto é **Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ: 39.928.631/0001-00, ITENS: 03, 05, LUZ CIA EIRELI, CNPJ: 31.075.200/0001-77, ITENS: 01, 04, 07, 09, 12, R J M COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 20.771.901/0001-94, ITENS: 02, 06, 08, 10, 11.**

Sinop/MT, 14 de dezembro de 2021.

ROBERTO DORNER

Prefeito municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE CONCURSO nº 002/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna público o resultado dos inscritos classificados para o CONCURSO Nº 002/2021, com exclusividade para pessoas físicas, do tipo melhor técnica, com critério de julgamento por maior pontuação técnico artístico, definido por comissão nomeada especificamente para este fim, tendo por objeto "Premiação Artística do 1º CANTE E LOUVE - FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE SINOP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as condições e exigências previstas no edital e anexos, conforme segue. A Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Relação dos classificados no link a seguir: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Concurso-18/00220211393/Formulario/4091/> Sinop - MT, 14 de dezembro 2021.

Hemil Maia Ribeiro

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 080/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 09/12/2021 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, Edição nº 28.140, página 147, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 070/2021

LEIA-SE: CONTRATO Nº 071/2021

SINOP/MT, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para **contratação de formador para realização de formação para os candidatos ao cargo de gestão escolar das unidades educacionais da rede municipal de Sinop/MT.** A contratação será realizada com a empresa **WESGLY DE M. SALES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.612.207/0001-73, com sede na Avenida Sabin Cavalcante, nº 13, no município de Pedra Branca, Estado do Ceará, CEP 636300-00, cujo valor total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. **Sinop/MT, 14 de dezembro de 2021.**

ROBERTO DORNER

PREFEITO

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021****CHAMADA PÚBLICA 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Chamada Pública com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para **Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução,**